...IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01 / 12 / 15
1º Secretário

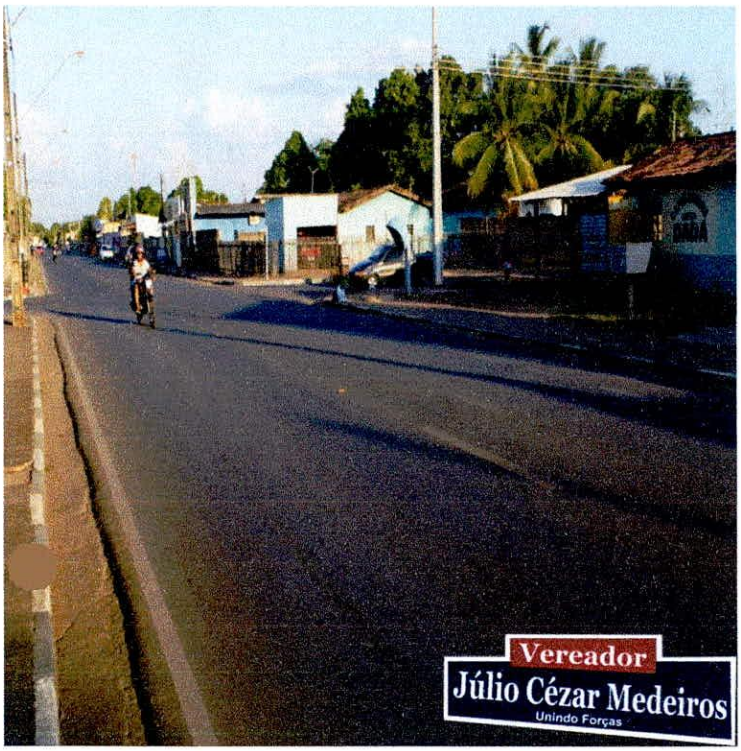
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

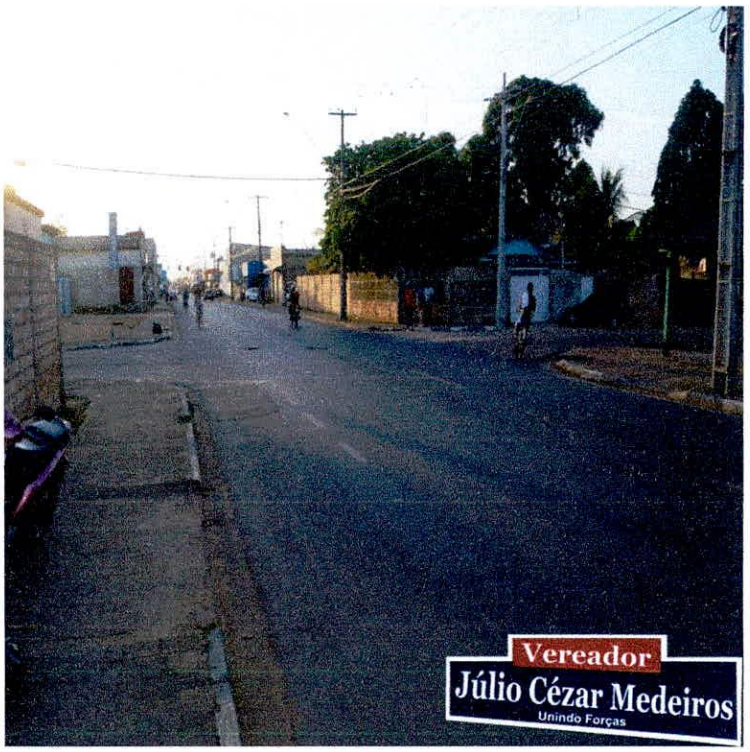
INDICAÇÃO Nº 1.903 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROVIDÊNCIE OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS PERIGOSOS DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PINTOLÂNDIA".





Justificativa: - Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a ocorrência de vários acidentes em alguns cruzamentos perigosos do referido bairro onde o fluxo de veículos e mais intenso, a falta desses serviços, vêm trazendo inúmeros transtornos e riscos de novos acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral que por ali trafegam o atendimento á esta indicação, vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24 / 11 / 2015
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 239 de 03 / 12 / 15 de